

COMUNICADO IMPORTANTE

FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) 2026/2027 - CONDOMÍNIOS

Curitiba, 16 de julho de 2026

Prezados Representados,

Informamos que foram concluídas as negociações entre **SECOVI/PR** e **SINDICON** resultando na assinatura da nova **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027**, com vigência retroativa a **01º de maio de 2026** e data-base em 1º de maio.

1. Novos Pisos Salariais (Vigência a partir de Maio/2026)

Os valores dos pisos salariais para a jornada normal de 44 horas semanais ou regime especial de 12x36 foram atualizados conforme segue:

- **Zelador:** R\$ 2.390,00 (*anteriormente R\$ 2.252,08*)
- **Porteiro, Vigia ou Garagista:** R\$ 2.123,00 (*anteriormente R\$ 2.000,85*)
- **Faxineiro, Servente ou funções não especificadas:** R\$ 2.100,00 (*anteriormente R\$ 1.979,17*)
- **Auxiliar Administrativo:** R\$ 2.100,00 (*anteriormente R\$ 1.979,17*)
- **Fiscal de Pisos (Shopping/Comercial):** R\$ 2.290,00 (*anteriormente R\$ 2.156,75*)
- **Ascensorista (36h semanais):** R\$ 1.910,00 (*anteriormente R\$ 1.799,50*)
- **Porteiro ou Vigia Folguista (36h semanais):** R\$ 1.737,00 (*anteriormente R\$ 1.637,06*)

2. Correção Salarial Geral

Os funcionários que recebem acima do piso salarial e possuem mais de um ano de serviço terão seus salários de maio de 2025 corrigidos pelo índice de **5,6%** a partir de 01/05/2026. Para trabalhadores admitidos após maio de 2025, aplica-se a tabela de reajuste proporcional constante na Cláusula Quarta do documento.

3. Auxílio Alimentação (Cesta Básica)

O valor mensal da cesta básica (ou ticket/cartão alimentação) obrigatório foi reajustado para **R\$ 750,00** (*anteriormente R\$ 650,00*).



- **Atenção à nova regra:** Foi inserida uma nova regra de cálculo para os meses de admissão e/ou demissão: se o funcionário trabalhar 15 dias ou mais, fará jus ao valor integral (100%); se trabalhar até 14 dias, receberá o correspondente a 50% do benefício. O crédito deve ser obrigatoriamente efetuado no dia 1º (primeiro) de cada mês.

4. Seguro de Vida Obrigatório

O capital básico de cobertura do seguro de vida custeado integralmente pelo empregador foi atualizado para **R\$ 80.000,00** para casos de morte ou invalidez total (*anteriormente R\$ 64.285,00*).

- Na impossibilidade de contratação de seguro individual para funcionários com idade superior a 65 anos, a taxa mensal do "Benefício Social Familiar" foi atualizada para **R\$ 27,82**.

5. Contribuição Assistencial Laboral (Desconto dos Empregados)

Diferente do ano anterior, em que o desconto foi em cota única, a contribuição deste período será dividida em duas parcelas a serem retidas na folha dos colaboradores abrangidos:

- **R\$ 90,00** no mês de Julho/2026
- **R\$ 60,00** no mês de Novembro/2026

O repasse ao Sindicato Profissional deve ocorrer até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, sob pena de multa. Fica garantido o direito de oposição ao trabalhador não sindicalizado no **prazo de 10 dias do registro do documento**.

6. Pagamento das Diferenças Retroativas (Cláusula Quinta)

Os condomínios que não aplicaram os novos pisos e valores nos meses de maio e junho de 2026 deverão calcular e pagar as diferenças salariais e de cesta básica em **parcela única até o 5º dia útil de agosto de 2026**, integrando obrigatoriamente o reajuste na folha do mês de julho de 2026.

7. Contribuição Assistencial Patronal e Prazo para Oposição

A contribuição patronal devida pelos condomínios em favor do **SECOVI-PR** poderá ser recolhida em cota única ou dividida em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas junto à rede bancária. O primeiro vencimento está fixado para o dia **30/09/2025**.

- **Valores da Tabela:** Os valores são calculados com base na área construída e no número de unidades do condomínio, aplicando-se tanto para a opção de pagamento mensal quanto para a anual. As taxas sofreram atualizações em todas as faixas em relação ao período anterior.



• **Prazo para Oposição:** Em respeito ao princípio da liberdade sindical, os condomínios representados que desejarem manifestar oposição ao pagamento da referida contribuição deverão fazê-lo impreterivelmente até o dia **20/08/2026**.

• **Como realizar a oposição:** A manifestação deve ser feita de forma expressa e exclusivamente por meio do site oficial: **www.oposicaosecovipr.com.br** Lembramos que as contribuições são devidas por todos os representados da categoria, independentemente de serem associados ou não, salvo se houver a tempestiva apresentação da oposição dentro do prazo estipulado.

8. SECOVIMED

Os valores de contribuições e taxas de serviços destinadas à assistência social do SECOVIMED/PR serão reajustadas pelo mesmo percentual aplicado aos salários na CCT (5,6%)

Recomendamos que entrem em contato imediato com as suas respectivas empresas de contabilidade ou administradoras de condomínio para que todas as adequações sejam processadas na folha de pagamento corrente.

O texto integral da **Convenção Coletiva de Trabalho 2026-2027** está sendo finalizado e será levado a registro nos próximos dias. Em breve estará disponível para consulta e download nos canais oficiais do SECOVI/PR.

Atenciosamente,

SISTEMA SECOVI/PR

**REGIONAL
METROPOLITANA
Sede Curitiba**
Rua Doutor Pedrosa, 475
Edifício da Habitação
CEP 80420-120
Curitiba • Paraná
Fone: (41) 3529-6000
www.secovipr.com.br
curitiba@secovipr.com.br

**REGIONAL
NOROESTE
Sede Maringá**
Av. cerro azul, 2531
Zona sul • CEP 87010-000
Maringá • Paraná
Fone: (44) 3262-2433
maringa@secovipr.com.br

**REGIONAL NORTE
Sede Londrina**
Rua Rolândia, 295
Jardim Aurora
CEP 86060-430
Londrina • Paraná
Fone: (43) 3356-2703
londrina@secovipr.com.br

**REGIONAL OESTE
Sede Cascavél**
Rua Paraná, 2709
Conjuntos 105/111
Edifício Dom Pedro
CEP 85812-011
Cascavél • Paraná
Fone: (45) 3225-2560
cascavel@secovipr.com.br

**REGIONAL
CATARATAS
Sede Foz do Iguaçu**
Rua Benjamin Constant, 314
Sala 303
Edifício Montreal
CEP 85851-380
Foz do Iguaçu • Paraná
Fone: (45) 3523-7711
foz@secovipr.com.br

**REGIONAL LITORAL
Sede Matinhos**
Av. Ipiranga, 260
Lojas 01, 02 e 03
Esquina com Av. Atlântica -
Calibã
CEP 83260-000
Matinhos • Paraná
Fone: (41) 3473-5000
litoral@secovipr.com.br

**REGIONAL
CAMPOS GERAIS
Ponta Grossa**
Rua XV de Novembro, 512
Sala 03
CEP 84010-020
Ponta Grossa • Paraná
Fone: (42) 3222-8844
pg@secovipr.com.br

